



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 74 de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 2016.

PROPONENTE: Vereador Aldonir Cabral/PDT

RELATOR: Vanderlei do Conselho/PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

29/04/2016

EMENTA: Denomina de “Nelson da Cunha” uma Rua no Município de Cascavel.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente PLO Nº 36 visa denominar nome de rua “Nelson da Cunha”, pelas razões apresentadas no projeto.

A Lei Federal 6.454 de 1977, a qual dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, bem como, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel não trazem qualquer óbice quanto ao fato de projetos como este partirem do Poder Legislativo, inclusive no Capítulo II, Seção III do Regimento Interno da Câmara, mais especificamente em seu artigo 10, § 1º, e incisos, os quais tratam da competência exclusiva do Prefeito para determinados projetos, nada dizem sobre estes.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

II - VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.


Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente


Nei Haveroth/PSL
Secretário


Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 27 de abril de 2016.